



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8679, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Claudemir Ferreira, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2016 a 26/09/2017, que serão gozados no período de 30/10/2017 a 18/11/2017.

Art. 2º Ao servidor José dos Santos Sobrinho, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 30/10/2017 a 18/11/2017.

Art. 3º A servidora Eliana Aparecida de Souza, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 20/11/2017.

Art. 4º Ao servidor Leandro Eleodoro de Sousa, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 20/11/2017.

Art. 5º Ao servidor José Francisco Ferreira, Motorista, Padrão 10, designado Chefe da Limpeza Pública, FG2, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 25/11/2017.

Art. 6º A servidora Cleusa dos Santos, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2014 a 11/11/2015, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 25/11/2017.



Art. 7º Ao servidor **Jorge Carlos Ap. Medri Benedito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/09/2016 a 16/09/2017, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 25/11/2017.

Art. 8º Ao servidor **José Getúlio de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 25/11/2017.

Art. 9º A servidora **Ana Paula Chaves Campos**, Bióloga, Padrão 19, designada Chefe do Zoológico, FG2, Nível IB - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 11/04/2017, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 25/11/2017.

Art. 10. Ao servidor **Antonio Carlos de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 03/10/2017, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 11. Ao servidor **Oswaldo Correia Rocha**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 12/04/2017, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 12. A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB - da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 13. A servidora **Iara Emilia Saud Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2014, que serão gozados no período de 07/11/2017 a 06/12/2017.

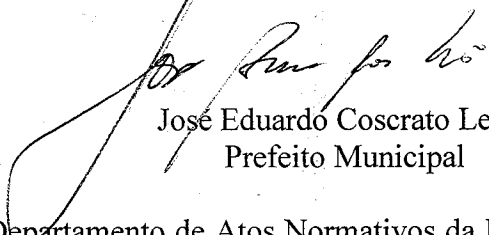
Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos